



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

segunda-feira, 7 de março de 2016

Ano VI - Edição nº 00549 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Cafarnaum publica



Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba

www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Este documento foi assinado digitalmente por SERASA Experian
F75FB2E09AF866BF6F46F797828D8E9B

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

SUMÁRIO

- Lei nº. 040/2016 - Dispõe sobre Denominação de Quadra Poliesportiva no Município de Cafarnaum e dá outras providências.
- DECRETO Nº 470/2016, DE 07 DE MARÇO DE 2016

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Lei



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

Lei nº. 040/2016.

Dispõe sobre Denominação de Quadra Poliesportiva no Município de Cafarnaum e dá outras providências.

O povo do Município de Cafarnaum, por seus representantes legais, aprova e eu, na qualidade do Prefeito Municipal, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º – “Fica denominada ‘Quadra Poliesportiva **REINIVALDO ALVES DA SILVA**”, localizada na Praça Irmã Dulce Distrito de Canal – Cafarnaum.

Art. 2º – A Prefeitura Municipal através da Secretaria Competente providenciara colocação da Placa alusiva à denominação e informará a família homenageada

Art. 3º – Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a 24 de fevereiro de 2016.

Gabinete do Prefeito, em 24 de fevereiro 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 01 – Centro - Cafarnaum- Bahia - Cep: 44880-000 - Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br

Rua Djalma Rios, 01 | Centro | Cafarnaum-Ba
www.pmcafarnaum.ba.ipmbrasil.org.br

Prefeitura Municipal de Cafarnaum

Decreto



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
CNPJ nº 13.714.142/0001-62

DECRETO Nº 470/2016
DE 07 DE MARÇO DE 2016

“Dispõe sobre a Exoneração do cargo em comissão de Vice - Diretor Escolar do Município Cafarnaum-Ba e dá outras providências.”

O **Prefeito Municipal de Cafarnaum Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições que lhe confere o Art. 59, inciso IX da Lei Orgânica do Município de Cafarnaum-Ba,

DECRETA:

Art. 1º Fica Exonerado do provimento do Cargo em Comissão de **Vice – Diretor Escolar** do Colégio Coriolano Neves Guimaraes de **M.P CC12**, o **Sr. JOAZIO AMORIM DOS SANTOS**.

Art. 2º O Presente decreto deverá ser publicado na forma prevista na legislação municipal em vigor, e deverá ser afixado em local próprio na sede da prefeitura Municipal e na Câmara Municipal.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação; revogando as disposições em contrario, retroagindo seus efeitos a 01 de março de 2016.

Registre-se, Publique-se, e Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em, 07 de março de 2016.

Euilson Joaquim da Silva
Prefeito Municipal

Rua: Djalma Rios, nº. 001 – Centro – Cafarnaum – Bahia - Cep: 44880-000- Tel: (74) 3646-1200
E-Mail: Prefeituramc@yahoo.com.br